



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP - UFMT Nº 2344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 165, DE 29 DE MARÇO DE 2023. Considerando o que consta no Processo nº 23108.082268/2023-53,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora docente **GESLANE FIGUEIREDO DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 35XXX17, para responder pela função de Coordenadora - Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - Matemática Licenciatura ICNHS CUS, retribuindo-lhe a remuneração correspondente ao código FCC-01 pelo prazo de dois anos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 10/10/2023 e financeiros a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2023

ANDRE BAPTISTA LEITE

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas